

## Juiz joga jato de água em repórter da Rede TV

Os cinco anos de morte da professora Marlene Aparecida de Moraes Tavares foram marcados por confusão em Jacareí (SP), nesta quinta-feira (22/8). O juiz Marco Antônio Tavares, acusado pela morte da mulher, e o repórter da Rede TV, Marcelo Bittencourt de Almeida, foram parar no 2º Distrito Policial de Jacareí. O repórter tentou entrevistar o juiz em sua casa e não conseguiu. A fita da Rede TV foi apreendida pela Polícia.

De acordo com o delegado Antônio Sérgio Pereira, o juiz alegou que não queria ser incomodado em sua casa e, por isso, jogou um jato de água no repórter e na sua equipe. O jornalista argumentou que apenas cumpria sua função. Na delegacia foi lavrado um termo circunstanciado de injúria real.

A advogada Tânia Lis Tizzoni Nogueira, que representa o juiz, informou que ele possui duas liminares que proíbem a divulgação de sua imagem nos meios de comunicação.

O juiz deverá ser julgado pelo crime de homicídio no próximo mês no Tribunal de Justiça de São Paulo. A procuradora de Justiça, Valderez Abbud, informou que o Ministério Público de São Paulo vai pedir a pena de 18 anos em regime integralmente fechado.

Nos autos, o juiz defende a tese de que a mulher não está morta e teria sido vista no Nordeste e na Alemanha. O MP rejeita a alegação. “Temos provas suficientes de que o corpo encontrado era o da professora”, disse a procuradora. Valderez afirma que as impressões digitais de Marlene foram destruídas para que ela não fosse reconhecida.

Tânia afirma que a polícia foi negligente ao não ter solicitado o assessoramento da Delegacia de Homicídios de São Paulo. Dessa forma, seria possível colher as digitais, mesmo que tivessem sido totalmente danificadas. Tânia afirma que existe a degravação de uma fita da Rede Globo em que o delegado Antônio Agnaldo Fracarolli, que cuidou do caso, demonstra que tem dúvidas sobre o reconhecimento do corpo.

De acordo com o MP, quando o corpo foi encontrado em 22 de agosto de 1997 em uma estrada, entre Taubaté e Campos do Jordão, o juiz disse à Polícia que não era a mulher dele mesmo antes de fazer o reconhecimento. A família foi até o local e fez o reconhecimento. A irmã de Marlene reconheceu uma jóia que ela tinha ganhado aos 15 anos de idade.

A advogada do juiz afirmou que o exame de DNA foi inconclusivo. “O corpo não era da professora”, disse. Entretanto, foi feito exame de arcada dentária pelo dentista da família e o corpo foi reconhecido, segundo o MP.

O exame da arcada dentária foi contestado pela defesa. “O molde da arcada dentária foi anexado há seis meses nos autos e nunca apareceu em cinco anos”, disse a advogada. Por isso, a defesa vai entrar com habeas corpus no Supremo para pedir novo depoimento do dentista da família.

A procuradora afirma que a morte foi provocada com a “intenção de se negar a materialidade do crime”. Valdez disse que quando o crime aconteceu o casal estava separado de fato.

**Date Created**

22/08/2002